

**PORTARIA Nº 002902 – 29 de outubro de 2012.**

O Comandante Geral da PMGO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e...

Em cumprimento a decisão Judicial constante do processo n. 201003295260, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual e conforme a orientação contida no Ofício OCD n. 817/2012-PJ, da Douta Procuradoria Geral do Estado de Goiás;

**Resolve:**

**I - LICENCIAR "ex-officio" por conveniência do serviço, com fulcro no art. 109 § 2º, inciso II da Lei 8.033 de 02/12/75, a partir de 19/10/2012, o SD QPPM – CPF 729.223.381-34, Mat. 2177714-4, RG: 33901 PAULO ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA, do 27º BPM, filho de Lorivaldo Calaça da Silva e Vanda Cardoso Gonçalves, natural de Goiânia - GO, nascido aos 09 de maio de 1983, por ter sido julgado improcedente o pedido de Ação Declaratória contra o Estado de Goiás, o que implica naturalmente a cessação de seu vínculo funcional com a Administração Pública, atestando-se a inexistência do direito de realizar o TAF em momento diverso dos demais candidatos, o qual não pode participar no dia designado por ter sofrido fratura da mão direita, contrariando o que regia o Edital nº 004/PM/SSP/SECTEC-GO, de 10 de março de 2010.**

**II - O Comandante da unidade em que serve deverá recolher todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a Identidade Militar e as de eventuais dependentes, e encaminhar ao Gabinete de Identificação, bem como, se for o caso, solicitar indenização do que tenha sido extraviado.**

**III - Restitua-se-lhe o CDI n. 066.142, expedida em 26/04/2001 pela 7ª CSM..**

**IV - Conforme consta em nosso sistema reside à Rua K, Qd. 17, Lt. 15, Bairro das Indústrias – Senador Canedo - GO.**

**V - Ao CGF através das Chefias Financeira e de Recursos Humanos, providenciem o que lhes competem.**

**VI - Comunique-se e publique-se em Diário Oficial desta Corporação.**

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia, GO, 29 de outubro de 2012.

**EDSON COSTA ARAÚJO – Cel QOPM**  
Comandante-Geral

**PORTARIA N. 002887 - 19 de outubro de 2012.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º - EXCLUIR com pesar, da ativa por falecimento com fulcro no art. 116 c/c art. 85, inciso VIII, parágrafo único, "b", da Lei 8.033 de 02 dez 75, o Cb QPPM Mat: 1.164.163-0, CPF: 028.177.917-11 RG: 27962 MARCELO MOREIRA DA SILVA, do 26º BPM, filho de Armando Moreira da Silva e de Léa Dúrcas Moreira da Silva, natural de Brasília – GO, nascido aos 03 de fevereiro de 1974, falecido aos 24 de setembro de 2012, tendo como causa da morte: T.C.E., Hemorragia torácica, hemorragia abdominal, politraumatismo, acidente de trânsito, conforme Certidão de Óbito matricula nº 028126 01 55 2012 4 00132 265 0051057 93, do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia – GO.**

**Art. 2º - As Chefias Financeira e de Recursos Humanos providenciem o que lhes competem.**

**Art. 3º - Comunique-se e publiquem-se em Diário Oficial desta Corporação.**

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, 19 de outubro de 2012.

**EDSON COSTA ARAÚJO – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral

**PORTARIA N. 002904 – 30 de outubro de 2012.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º - EXCLUIR com pesar, da ativa por falecimento com fulcro no art. 116 c/c art. 85, inciso VIII, parágrafo único, "b", da Lei 8.033 de 02 dez 75, o 2º SGT QPPM Mat: 13022-2, CPF: 316.051.171-53 RG: 20339 JOÃO BATISTA DE SOUZA, do 3º BPM, filho de Temístocles Batista de Souza e de Martinha Brito de Souza, natural de Ceres – GO, nascido aos 16 de março de 1964, falecido aos 10 de outubro de 2012, tendo como causa da morte: Politraumatismo, traumatismo craniano, trauma abdominal, acidente de trânsito, conforme Certidão de Óbito matricula nº 0294050155 2012 4 00003 035 0001362 68, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Rialma – GO.**

**Art. 2º - As Chefias Financeira e de Recursos Humanos providenciem o que lhes competem.**

**Art. 3º - Comunique-se e publiquem-se em Diário Oficial desta Corporação.**

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, 30 de outubro de 2012.

**EDSON COSTA ARAÚJO – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral

**PORTARIA N. 002905 – 30 de outubro de 2012.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º - EXCLUIR com pesar, da ativa por falecimento com fulcro no art. 116 c/c art. 85, inciso VIII, parágrafo único, "b", da Lei 8.033 de 02 dez 75, o 2º SGT QPPM Mat: 43089-7, CPF: 591.075.701-63 RG: 23956 WALDENI RODRIGUES DE LIMA, do 3º BPM, filho de Argemiro Ferreira Lima e de Marcelina Rodrigues dos Santos, natural de Santa Tereza de Goiás – GO, nascido aos 26 de maio de 1970, falecido aos 10 de outubro de 2012, tendo como causa da morte: Politraumatismo, trauma abdominal, acidente de trânsito, conforme Certidão de Óbito matricula nº 0294050155 2012 4 00003 034 0001360 89, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Rialma – GO.**

**Art. 2º - As Chefias Financeira e de Recursos Humanos providenciem o que lhes competem.**

**Art. 3º - Comunique-se e publiquem-se em Diário Oficial desta Corporação.**

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, 30 de outubro de 2012.

**EDSON COSTA ARAÚJO – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral

**PORTARIA N. 002906 – 30 de outubro de 2012.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º - EXCLUIR, com pesar, da ativa por falecimento com fulcro no art. 116 c/c art. 85, inciso VIII, parágrafo único, "b", da Lei 8.033 de 02 dez 75, o 2º Sgt QPPM Mat: 1.090.889-7 CPF: 628.557.351-49 RG: 27294 WALDENYR BARBOSA FERREIRA, do 3º BPM, filho de Antônio Barbosa Ferreira e Zenica Barbosa Ferreira, natural de São Miguel do Araguaia - GO, nascido aos 04 de maio de 1974, falecido aos 10 de outubro de 2012, tendo como causa da morte: Politraumatismo, traumatismo craniano, trauma abdominal, acidente de trânsito, conforme Certidão de Óbito matricula 0294050155 2012 4 00003 035 0001361 87, do Cartório do Registro Civil da Comarca de Rialma - GO.**

**Art. 2º - As Chefias Financeira e de Recursos Humanos providenciem o que lhes competem.**

**Art. 3º - Comunique-se e publiquem-se em Diário Oficial desta Corporação.**

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia – GO, 30 de outubro de 2012.

**EDSON COSTA ARAÚJO – Cel QOPM**  
Comandante-Geral

**PORTARIA N. 002907 – 30 de outubro de 2012.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º - EXCLUIR com pesar, da ativa por falecimento com fulcro no art. 116 c/c art. 85, inciso VIII, parágrafo único, "b", da Lei 8.033 de 02 dez 75, o Cb QPPM Mat: 1.008.100-3, CPF: 760.250.121-72 RG: 30058 LUCIANO ALVES RABELO, do 16º BPM, filho de Hélio Alves Rabelo e de Lourdes José Rabelo, natural de Formosa – GO, nascido aos 14 de dezembro de 1977, falecido aos 29 de setembro de 2012, tendo como causa da morte: Trauma Crânio Encefálico, Instrumento Contuso, Atropelamento, conforme Certidão de Óbito matricula nº 0255100155 2012 4 00041 237 0011358 45, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Formosa – GO.**

**Art. 2º - As Chefias Financeira e de Recursos Humanos providenciem o que lhes competem.**

**Art. 3º - Comunique-se e publiquem-se em Diário Oficial desta Corporação.**

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, 30 de outubro de 2012.

**EDSON COSTA ARAÚJO – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral

**PORTARIA N. 002908 – 30 de outubro de 2012.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º - EXCLUIR, com pesar, da ativa por falecimento com fulcro no art. 116 c/c art. 85, inciso VIII, parágrafo único, "b", da Lei 8.033 de 02 dez 75, o Sd QPPM Mat: 449.943-3 CPF: 500.175.601-44 RG: 25251 ADILSON DONIZETH FERNANDES, do BPM Amb, filho de Luzia Marques Fernandes, natural de Goiátuba - GO, nascido aos 08 de fevereiro de 1970, falecido aos 10 de setembro de 2012, tendo como causa da morte: Afogamento, meio líquido, conforme Certidão de Óbito matricula 027664 01 55 2012 4 00008 001 0004147 14, do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de São Miguel do Araguaia - GO.**

**Art. 2º - As Chefias Financeira e de Recursos Humanos providenciem o que lhes competem.**

**Art. 3º - Comunique-se e publiquem-se em Diário Oficial desta Corporação.**

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia – GO, 30 de outubro de 2012.

**EDSON COSTA ARAÚJO – Cel QOPM**  
Comandante-Geral

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**  
**Ceasa-GO**



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A. – CEASA/GO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Termo homologação e adjudicação  
TOMADA DE PREÇOS 001/2012

A Centrais de Abastecimento de Goiás toma público, que o Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para Pavimentação Asfáltica com Drenagem Superficial e Galerias de Águas Pluviais (G.A.P.) na Centrais de Abastecimento de Goiás, foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações, e logo após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor EDVALDO CRISPIM DA SILVA, autoridade competente da Centrais de Abastecimento de Goiás, homologa e adjudica o objeto da licitação referente ao Processo nº 201100057001159, Tomada de Preços 001/2012.

| RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO     |   |
|------------------------------|---|
| <b>Objeto:</b>               | Pavimentação Asfáltica com Drenagem Superficial e Galerias de Águas Pluviais (G.A.P.), na Centrais de Abastecimento de Goiás. |
| <b>Situação:</b>             | ADJUDICADO  |
| <b>Homologado à empresa:</b> | Primecom Construtora Ltda - CNPJ: 07.945.776/0001-23.   |
| <b>Valor Total:</b>          | R\$ 797.220,35 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).                           |

Goiânia, 13 de novembro de 2012.

Edvaldo Crispim da Silva  
Presidente da CEASA/GO

**Celg**



**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A**  
**CELG GT**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

Levamos ao conhecimento dos interessados que a data de realização do Pregão nº PR-CPL 7.00023/12-GT, anteriormente marcado para o dia 19/11/2012 às 08h30min, foi adiada para o Dia 06/12/2012.

Edital e anexos estão disponíveis no site [www.celg.com.br](http://www.celg.com.br).  
Informações: Av C, nº 60, Qd. A-36, Lt. 01 - Jardim Goiás, Goiânia-GO. Fone: (62) 3612-3902.

CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Saneago**

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2012 - PROCESSO: 2036/2012**  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESA VENCEDORA – NETZSCH SERVICES CENTRO OESTE LTDA, NOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07, conforme ata inclusa no referido processo.

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2012 - PROCESSO: 5632/2012**  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESAS VENCEDORAS – 01) STEMAC S.A GRUPOS GERADORES, NO ITEM 03; 02) DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA, NOS ITENS 01 E 02, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 13 de novembro de 2012

Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto  
Progeiro

**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**  
**Detran-GO**

**EXTRATO DE CONVENIO**

PROCESSO Nº 201200025001500; DATA DE AUTUAÇÃO: 16/08/2012; ASSUNTO/OBJETO: Convênio de Cooperação Mútua nº 009/12, visando a arrecadação de multas de trânsito; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura (12/11/2012); PARTÍCIPES: o ESTADO DE GOIÁS, representado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-PM/GO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS-DETRAN/GO, e o MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS/GO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; FUNDAMENTO LEGAL: Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Lei Federal nº 9503/97; Resolução nº 66/98, revogada pela Resolução 121/01; Resolução nº 145/2003, alterada pela Resolução 154/2003, do CONTRAN; Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 201100025006745; DATA DE AUTUAÇÃO: 09/11/2011; ASSUNTO: Contrato nº 038/2012; OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para implantação do Projeto LEGO de Educação para o Trânsito; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de novembro de 2012; VALOR TOTAL: R\$ 708.993,76 (setecentos e oito mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012 48 03 06 367 1005 2.176 03; NATUREZA DE DESPESA: 3 3 90 39 29; RECURSO: 20; NOTA DE EMPENHO: 00007 de 17/09/2012, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012 48 03 06 367 1005 2.176 04; NATUREZA DE DESPESA: 4 4 90 52 14; RECURSO: 20; NOTA DE EMPENHO: 00009 de 17/09/2012, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais); e, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012 48 03 06 367 1005 2.176 03; NATUREZA DE DESPESA: 3 3 90 39 36; RECURSO: 20; NOTA DE EMPENHO: 00006 de 17/09/2012, no valor de R\$ 692.143,76 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).